



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 304/2015



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, NAS PROXIMIDADES DO VIADUTO ARLINDO VICCINI, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO STELLATO – PDT –, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, MARILDA SAVI - PSD e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de se instalar redutor de velocidade e faixa de pedestre na Avenida Idemar Riedi nas proximidades do Viaduto Arlindo Viccini, no Município de Sorriso MT.

JUSTIFICATIVAS


Considerando que na referida Avenida há um grande fluxo de pedestres e veículos;

Considerando o grande tráfego de veículos pesado e de passeio, bem como ciclistas e motos, oferecendo grande risco de acidentes. Esta medida é necessária para proporcionar maior segurança para a população que ali transita.

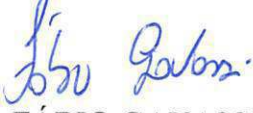
Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a construção, conservação e manutenção de bens públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2015.


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR